

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto nº 012/98**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo e o jogo que a equipe do Brasil realiza dia 7 de Julho próximo vindouro,

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais dia 7 de Julho de 1998, após às quinze horas.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do "caput" deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 6 de Julho de 1998.

*Dirceu Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*